

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA EM SAÚDE - UM COMPROMISSO GLOBAL

Sofia Crisóstomo & Margarida Santos



MAIS
PARTICIPAÇÃO
melhor saúde



CONFERÊNCIAS
DE **VALOR** APAH
2019

18 e 19 de outubro • Braga

MODELOS de GESTÃO CENTRADOS no CIDADÃO e na COMUNIDADE

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA, porquê?

- valorizar o saber e a experiência das pessoas com doença melhora a qualidade das decisões;
- maior qualidade das decisões → melhores resultados de saúde;
- incrementar a responsabilidade e a transparência nos serviços de saúde → capacitação das pessoas com doença;
- fortalece as atividades de promoção da saúde;
- reforça a representatividade dos grupos mais vulneráveis;
- estratégia de superação do crescente “défice democrático” que caracteriza os sistemas de saúde.

Serapioni, 2018, RCCS, 117 | Número semitemático, Dossier "Participação pública nos sistemas de saúde"



MODELOS de GESTÃO CENTRADOS no CIDADÃO e na COMUNIDADE

Riscos da PARTICIPAÇÃO PÚBLICA:

- Ferramenta de despolitização do espaço público e de manutenção do status quo;
- Utilização de uma retórica subtil de resistência ao envolvimento -> "cidadãos pouco informados, emocionais, etc...";
- Dissonância entre o que é participar para os cidadãos e para os técnicos, profissionais e decisores políticos;
- Hegemonia de uma perspectiva instrumental da participação -> serve os propósitos do sistema;
- **A ideia de que é preciso que tudo mude, para que tudo se mantenha!!!**

Santos, Batel & Gonçalves, 2019, Portuguese Journal of Social Sciences | Dossier temático



Factores de sucesso da PARTICIPAÇÃO PÚBLICA:

O que aprendemos com o MPms?

- Legitimidade, representatividade e autonomia;
- Parceria;
- Recursos;
- Feedback/comunicação;
- Impacto da participação tem de ser visível;
- Participação começa no início;
- Transparência e informação pública e publicitada.



MODELOS de GESTÃO CENTRADOS no CIDADÃO e na COMUNIDADE

Lei n.º 108/2019, de 9 de setembro



COM O ALTO PATROCÍNIO
DE SUA EXCELÊNCIA



Carta para a Participação Pública em Saúde

www.participacaosaude.com



18 e 19 de outubro • Braga

Lei n.º 108/2019, de 9 de setembro

Divulgação

Os serviços e estabelecimentos de saúde do SNS e os demais serviços, organismos e entidades do ministério que tutela a área da saúde, assim como a AR, divulgam a Carta para a Participação Pública em Saúde na respetiva página da Internet, quando esta exista, e **disponibilizam-na em locais de fácil acesso e consulta pelas pessoas.**



Lei n.º 108/2019, de 9 de setembro

Implementação

O PNS e os programas de saúde prioritários devem incluir as prioridades e as medidas a implementar, assim como os recursos necessários, para promover e institucionalizar a participação pública em saúde.

O plano de atividades da Comissão Parlamentar de Saúde deve incluir prioridades e medidas a implementar, assim como os recursos necessários, para promover e institucionalizar a participação pública em saúde.



Lei n.º 108/2019, de 9 de setembro

Avaliação

A avaliação do estado da participação pública em saúde em Portugal é feita por órgão independente, a definir pela AR, com o envolvimento de representantes das pessoas com ou sem doença.



MODELOS de GESTÃO CENTRADOS no CIDADÃO e na COMUNIDADE

Prática internacional:

BRASIL,

Conferências de saúde



Ferramenta de planejamento do SUS

Lei n.º 8142/1990 estabeleceu critérios e fundamentos para a realização das conferências

Ocorrem a cada quatro anos em todas as esferas de governo.

Convocatória é da responsabilidade do Ministério da Saúde ou do Conselho Nacional de Saúde.

Objectivos:

- avaliar a situação de saúde;
- propor diretrizes para formulação da política de saúde;
- balizar o processo de tomada de decisão em todas as esferas de governo.



18 e 19 de outubro • Braga

MODELOS de GESTÃO CENTRADOS no CIDADÃO e na COMUNIDADE

Prática internacional:

BRASIL,

Conferências de saúde



Ferramenta de planejamento do SUS

Composição paritária:

- 50% utentes + 25% trabalhadores da saúde
+ 25% gestores e prestadores de saúde
- representações comunitárias e populares;
 - trabalhadores da saúde;
 - sindicatos;
 - gestores;
 - acadêmicos;
 - e prestadores privados de serviços.



MODELOS de GESTÃO CENTRADOS no CIDADÃO e na COMUNIDADE

Prática internacional:

BRASIL,

Conselhos de saúde



Ferramenta de planejamento do SUS

Todos os estados e municípios possuem obrigatoriamente um conselho de saúde, para além do Conselho Nacional de Saúde.

Convocatória é da responsabilidade do Ministério da Saúde ou do Conselho Nacional de Saúde.

Objectivos:

- têm função deliberativa;
- formulação e controlo da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos económicos e financeiros.

Composição paritária:

50% utentes + 25% trabalhadores da saúde + 25% gestores e prestadores de saúde



18 e 19 de outubro • Braga

MODELOS de GESTÃO CENTRADOS no CIDADÃO e na COMUNIDADE

Prática internacional:
ESPAÑA,
modelo de participação cidadã em saúde em Puertollano



LA PARTICIPACION CIUDADANA EN SALUD



AREA SANITARIA DE PUERTOLLANO



18 e 19 de outubro • Braga

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA EM SAÚDE - UM COMPROMISSO GLOBAL

Sofia Crisóstomo & Margarida Santos



MAIS
PARTICIPAÇÃO
melhor saúde



CONFERÊNCIAS
DE **VALOR** APAH
2019

18 e 19 de outubro • Braga